

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.507 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI NEONATAL
TIPO II, NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Processo EXT-PMRJ 09/3142/2013, e
- a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 13/08/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Neonatal Tipo II, no Hospital Municipal Pedro II, inscrito no CNES nº 6995462, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1876815